



PROCESSO Nº 6.094/2015

DISPENSA Nº 011/2015

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Locação de imóvel situado à Rua Treze de Maio nº 442, Centro, na cidade de Mogi Mirim, estado de São Paulo, destinado a abrigar o Cartório Eleitoral, conforme autorização do GABINETE DO PREFEITO, pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando, as comunicações internas nº 01/2015 e 02/2015 de fls. 6 e 7 dos autos, emitida pelo Gabinete do Prefeito e Parecer Jurídico de fls. 36 dos autos.

À vista dos elementos constantes dos autos, com fundamento no disposto no inciso X, do artigo 24 da lei 8.666/93 e suas alterações, o valor para locação de R\$ 2.264,52 (Dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e IPTU de R\$ 192,70 (Cento e noventa e dois reais e setenta centavos) está dentro do praticado pelo mercado, conforme cotações prévias realizadas no mercado local.

Por todo exposto e, em vista da determinação legal expressa no "caput" do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, encaminhamos os autos do processo em epígrafe para que Vossa Excelência, autoridade competente, promova a necessária **RATIFICAÇÃO**, a qual será publicada na Imprensa Oficial do Estado, sendo condição legal para eficácia dos atos.

Mogi Mirim, 17 de Agosto de 2015.


Rosângela Brito Bataglia Schiavon
Chefe de Gabinete

Rosângela B.B. Schiavon
Chefe de Gabinete



PROCESSO Nº 6.094/2015

DISPENSA Nº 011/2015

INTERESSADO: Chefe de Gabinete

ASSUNTO: Locação de imóvel situado à Rua Treze de Maio nº 442, Centro, na cidade de Mogi Mirim, estado de São Paulo, destinado a abrigar o Cartório Eleitoral, pelo período de 12 (doze) meses.

Diante do contido nos autos, ACOLHO o parecer exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos, para que surta dos jurídicos e legais efeitos, promovendo:

I – Nos termos do disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a **RATIFICAÇÃO** à dispensa de licitação, para a locação do imóvel situado à Rua Treze de Maio nº 442, Centro, na cidade de Mogi Mirim, estado de São Paulo, entre este Município e as proprietárias **ORLANDO PISSINATTI JUNIOR**, CPF Nº 965.157.328-72, com fundamento legal no inciso X, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

II – **AUTORIZO** a elaboração do respectivo contrato.

III – Assinado, publique-se, observando o prazo legal determinado pelo artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

IV – Ao Secretário de Suprimentos e Qualidade para prosseguimento.

Mogi Mirim, 17 de Agosto de 2015.


Rosângela Brito Bataglia Schiavon
Chefe de Gabinete

Rosângela B.B. Schiavon
Chefe de Gabinete